



# CÓDIGO DE CONDUTA

JAN/2016



**Planes**  
ENGENHARIA





# 1 | COMPLIANCE

A Planes Engenharia está comprometida não só em atender aos requisitos legais e normas aplicáveis ao seu negócio, mas também em adotar os mais elevados padrões de integridade e ética em suas atividades, buscando combater e evitar todas as formas de corrupção.

**Os princípios éticos, a boa governança institucional e a ética profissional são os pilares nos quais estão fundamentadas as atividades da Planes Engenharia.** Não tolera-se nenhum tipo de prática ilícita ou pertinente à corrupção por parte de seus colaboradores. Com base no princípio geral de transparência, que norteia as atividades da empresa, adota-se este **CÓDIGO DE CONDUTA** (“Código”) a fim de balizar as ações dos seus integrantes, bem como de todos que atuem em seu nome, inclusive agentes terceirizados.

Todos os integrantes deverão familiarizar-se com este Código, sendo estes vetores da sua efetiva disseminação e prática. O descumprimento ao Código configura ato irregular, tendo em vista representar a base de conduta e atuação da empresa.

# 2 | OS PRINCÍPIOS DE CONDUTA

## IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Todos, na Planes Engenharia, têm **igualdade nas oportunidades de trabalho**. Assim como, os processos de contratação, seleção, atribuição de responsabilidades, oportunidades de desenvolvimento e capacitação, avaliação de performance e definição de remuneração, serão orientados pela objetividade em suas atuações e decisões. Prevalecendo exclusivamente as necessidades e resultados do trabalho, o mérito, as qualificações pessoais e profissionais e o potencial individual.

## NÃO DISCRIMINAÇÃO

Na Planes Engenharia **não é admitido qualquer preconceito ou qualquer discriminação, seja por cor, raça, deficiência física, origem, religião, sexo, gênero, orientação sexual, classe social, idade, peso, estado civil**, ou outras particularidades.





## AMBIENTE DE TRABALHO E VIDA PESSOAL

**Lisura, confiança, respeito e uma conduta digna e transparente devem balizar** as relações entre os colaboradores, diretos e indiretos, da Planes Engenharia, sem exceções.

Devem ser empenhados os maiores esforços para garantir um ambiente de trabalho isento de constrangimentos pessoais, **não sendo admitidos assédios morais de qualquer natureza**, em especial, mas não se limitando, às mulheres. A vida privada dos integrantes deve ser preservada, não sendo toleradas intrusões à intimidade dos integrantes.

Quando da convivência fora do ambiente de trabalho, os integrantes devem usar das boas práticas de **sigilo e confidencialidade no tocante aos assuntos pertinentes ao âmbito empresarial**.

## PREVENÇÃO DE RISCOS TRABALHISTAS

A Planes Engenharia considera a segurança e saúde no trabalho fundamentais para se alcançar um **ambiente de trabalho confortável e seguro**. Deverão ser respeitadas as medidas preventivas aplicáveis, utilizando-se os recursos indicados pela empresa e garantindo que os integrantes, e demais pessoas envolvidas diretamente nas atividades da empresa, desenvolvam suas atividades em condições de segurança, cumprindo rigorosamente os parâmetros e requisitos exigidos pela Legislação Trabalhista.

## RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

A Planes Engenharia busca a geração de resultados, e conseqüentemente da manutenção da função social da empresa com a criação de oportunidades de trabalho, através de **práticas de gestão sustentáveis** que busquem perenizar o meio ambiente e promover o desenvolvimento da sociedade. A empresa resguarda e defende os Direitos Humanos, adotando práticas colaborativas para a erradicação do trabalho infantil, do trabalho escravo ou compulsório, e da exploração sexual de crianças e adolescentes;

Os integrantes cumprem sua responsabilidade social basilar por meio do trabalho realizado com qualidade e ética profissional, através da prestação de bons serviços, atendendo à legislação, evitando desperdícios, respeitando o meio ambiente, os valores culturais e os direitos humanos.

## DIREITOS COLETIVOS

Os integrantes deverão respeitar os direitos de sindicalização e associação previstos em lei, bem como as atividades realizadas pelas organizações representativas dos trabalhadores, de acordo com as funções e competências que lhe forem atribuídas legalmente, com as quais se manterá uma relação baseada no respeito mútuo, visando promover um diálogo aberto, transparente e construtivo, que permita consolidar os objetivos de paz social e estabilidade de trabalho.





## UTILIZAÇÃO DOS BENS DA EMPRESA

É responsabilidade dos integrantes **zelar pela conservação dos bens da empresa**: instalações, máquinas, equipamentos, móveis, veículos e valores.

Quando necessários ao atendimento à atividade profissional do integrante, são providos o acesso à internet, ao telefone, bem como o uso de e-mails, software e hardware. Todos os dados produzidos e mantidos nos computadores da empresa são de propriedade exclusiva da empresa.

## 3 | RELAÇÕES COM CLIENTES

A satisfação do Cliente é fundamental para a existência da Planes Engenharia. Portanto, é princípio norteador na ação dos integrantes **o fiel cumprimento dos acordos firmados, com ênfase na qualidade, na produtividade, na transparência**, com responsabilidade social e ambiental e com pleno respeito às leis.

## 4 | RELAÇÕES COM FORNECEDORES

Todas as decisões comerciais da Planes Engenharia devem ser baseadas por **critérios técnicos e profissionais e ter por finalidade o maior benefício da empresa**, inclusive a seleção de parceiros de negócio, fornecedores, prestadores de serviço ou qualquer outro terceiro que representará ou atuará em nome da empresa.

Todo acordo com parceiro comercial deverá ser executado por escrito, após tomada de preços no mercado, descrevendo os serviços a serem prestados, os critérios de medição/pagamento, os valores a serem pagos e qualquer outra informação relevante, **demonstrando equivalência razoável entre o valor pago e os serviços prestados**.

Sempre que for possível, deverão ser evitadas relações de exclusividade, sendo proibidas as negociações com fornecedores ou prestadores de serviço de atuação questionável, ou que não operem em alinhamento com as diretrizes deste Código.





## 5 | RELAÇÕES COM AGENTES PÚBLICOS E PRIVADOS

É vedado a todos os colaboradores integrar, participar, financiar, custear ou de qualquer forma patrocinar a prática de atos ilícitos.

Os integrantes **estão proibidos de**, em nome da Planes Engenharia, **oferecer, prometer, dar, bem como aceitar presentes, benefícios econômicos ou vantagem de qualquer gênero a representantes e agentes públicos ou privados.**

Os integrantes não tem autorização para, em nome da Planes Engenharia, acionar agentes públicos, dar entrevistas, depoimentos, ou informações empresariais à terceiros.

Havendo dúvida quanto à boa-fé de qualquer ato, o integrante deve buscar o apoio do seu líder, ou através do canal de **compliance**.

### EXERCÍCIO DO DIREITO POLÍTICO

A Planes Engenharia não adota posição política ou partidária e, por conseguinte, deve ser resguardada das ações políticas dos seus integrantes, os quais dispõem de pleno direito individual para tais atuações.

## 6 | RELAÇÕES COM CONCORRENTES

A concorrência leal é elemento fundamental nas operações da Planes Engenharia, que atua em alinhamento às normas que visam preservar a natureza concorrencial nos âmbitos público e privado. Os concorrentes devem ser tratados com cordialidade e respeito à sua reputação, imagem e propriedade intelectual, no entanto, **é proibido fornecer informações de propriedade da empresa a concorrentes.**

## 7 | REGISTROS CONTÁBEIS

As informações financeiras da Planes Engenharia serão elaboradas com confiança e rigor. A transparência da contabilidade é fundamental, balizada pela legislação, normas e princípios contábeis, de forma a gerar registros consistentes que possibilitem a avaliação da operação da empresa.



## 8 | CONFLITOS DE INTERESSES

O conflito de interesses surge **quando interesses pessoais, diretos ou indiretos, do integrante da Planes Engenharia se contrapõem aos interesses da própria empresa.**

Em situações de conflito de interesse o integrante geralmente se encontra em posição de influenciar decisão ou situação que possa produzir ganho para ele (membros de sua família ou amigos) em detrimento dos interesses da empresa.

Na condução das suas responsabilidades profissionais e nas suas ações pessoais, os integrantes devem **prover esforços para que não haja conflito de interesses.**

Os conflitos de interesse são, em geral, facilmente percebidos e podendo ser evitados. Havendo dúvida quanto qualquer ato, o integrante deve buscar o apoio do seu líder, ou do canal de **compliance**. No entanto, é importante observar que de maneira geral **onde configura-se dúvida, existe o conflito de interesses.**

## 9 | CANAL DE COMUNICAÇÃO

As definições contidas neste Código permitem identificar grande parte dos comportamentos considerados inadequados ou não conformes, no entanto, não esgotam a totalidade destas situações.

Caso incidam dúvidas quanto à adequação de qualquer ação, o integrante deve buscar o apoio do seu líder, ou do canal de **compliance**, de maneira anônima se desejar, através do e-mail:



[compliance@planesengenharia.com.br](mailto:compliance@planesengenharia.com.br)

Este canal é disponibilizado para os integrantes, terceiros, clientes, e quaisquer agentes que tenham atuação direta ou indireta nas atividades da Planes Engenharia.

Importante ressaltar que não será permitida qualquer represália contra integrante que, de boa-fé, exponha uma preocupação sobre conduta ilegal ou inadequada.

Ignorar qualquer ação questionável, seja omitindo-se, ou afirmando desconhecimento, não é conduta aceitável.

O integrante que descumprir este Código, ou permitir que um integrante de sua equipe o faça, estará sujeito a ação disciplinar sem prejuízo das sanções administrativas ou criminais que, no caso, também possam decorrer das atitudes de descumprimento.



## TERMO DE RECEBIMENTO, TREINAMENTO E COMPROMISSO

Declaro, para todos os fins, que recebi a cópia do Código de Conduta da Planes Engenharia. Li, recebi treinamento específico, compreendi as suas disposições e me comprometo a cumpri-las integralmente em todas as minhas atividades relacionadas à empresa.

Declaro, ainda, que na hipótese de ocorrerem situações dúbias, em que não esteja claro no Código a conduta exigida ou esperada, informarei imediatamente o fato ao meu líder direto e/ou ao Canal de *Compliance*.

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

